



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2026

Processo: 258/2026

Pregão Eletrônico: 004/2026

O Município De Guará, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º sob o n.º 02.070.548.0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26 Centro, Guará/TO, CEP 77700-000, neste ato representada pela Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes**, Prefeita Municipal de Guará, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 445499, SEJSP/TO e inscrita no CPF/MF n.º 451.504.351-04, domiciliada e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 004/2026**, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de lixeiras ecológicas e containers, para atender as demandas do Programa Municipal de Coleta Seletiva – “CATAGUARÁ”, e subprograma “PASSOLIMPO” da Secretaria Municipal de ?Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UNID	Container's modelo denominado ACESSÍVEL, com capacidade de 1.000 litros, na cor amarela, fabricado em polietileno rotomoldado de média densidade colorido em massa, fabricado em única peça sem soldas ou emendas, equipado com tampa, dreno, munhão e rodízios 8" X 2", produto com grande resistência e leveza. Facilidade de manuseio, fácil limpeza, drenagem incorporada no corpo, resistência as intempéries e as soluções ácidas ou alcalinas, aos fungos, as bactérias, aos detergentes de lavagem e higienização. Adaptado para basculamento direto em caminhões, com sistema lifter (elevação de basculamento). Equipado de sério com rodas de borracha maciça e carcaça (núcleo centro) em polipropileno estampado, sendo que duas das rodas, com travas individuais (mínimo em duas rodas e sistema direcional).	CONTELURB	1.231,00	61.550,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.434.226/0001-36, com sede à Rua Nathalia Orejana, n.º 335, Galpão A, Bairro Éden, Sorocaba SP, licitacoes@mklgroup.com.br Fone (11) 97647-2910, neste ato representada pela Sócia Administrativa Sra. Claudia Regina D Agostinho Mikail, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.981.447-8929368 SSP-SP e do CPF/MF n.º 188.654.148-55.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no **Pregão Eletrônico n.º 004/2026**.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.



06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública Municipal de Guarái-TO que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

É vedado o procedimento de adesão (carona) a qualquer órgão não pertencente a esfera de governo municipal de Guarái-TO

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guarái/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarái, 18 de março de 2026.

MARIA DE FATIMA
COELHO
NUNES:45150435104

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA COELHO
NUNES:45150435104
Dados: 2026.03.19 10:22:09 -03'00'

Maria de Fátima Coelho Nunes,
Prefeita Municipal de Guarái
CONTRATANTE

CLEANLURB
PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:39434226000
136

Assinado de forma
digital por CLEANLURB
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:39434226000136
Dados: 2026.03.18
11:29:33 -03'00'

CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 39.434.226/0001-36
Claudia Regina D Agostinho Mikail
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2026

Processo: 258/2026

Pregão Eletrônico: 004/2026

O Município De Guaraí, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º sob o n.º 02.070.548.0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26 Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representada pela Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes**, Prefeita Municipal de Guaraí, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 445499, SEJSP/TO e inscrita no CPF/MF n.º 451.504.351-04, domiciliada e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 004/2026, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de lixeiras ecológicas e containers, para atender as demandas do Programa Municipal de Coleta Seletiva – “CATAGUARÁ”, e subprograma “PASSOLIMPO” da Secretaria Municipal de ?Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UNID	Lixeiras ecológicas, onde cada kit é composto de suporte com 06 (seis) lixeiras com capacidade de 50 litros, para resíduo, metal, vidro, plástico, não reciclável e papel/papelão, feitas em suporte fabricada com aço carbono e acabamento em pintura eletrostática na cor preta. A lixeira agregada é fabricada em PEAD (polietileno de alta densidade) ou PP (polipropileno).	PRÓPRIA	834,00	41.700,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.652.289/0001-33, com sede à Rua Manoel Teixeira 50 Fundos, Centro, Tapejara RS, manu.publicidade@gmail.com (54) 3344-1552 (54) 9 9996 3216, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Simoni, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4036920173 e do CPF/MF n.º 977.786.130-34.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no **Pregão Eletrônico n.º 004/2026**.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000

E-mail: planejamentoguarai@gmail.com

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

MARCELO
SIMONI:37652
289000133

Assinado de forma digital
por MARCELO
SIMONI:37652289000133
Dados: 2026.03.19
09:15:51 -03'00'

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública Municipal de Guarái –TO que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

É vedado o procedimento de adesão (carona) a qualquer órgão não pertencente a esfera de governo municipal de Guarái-TO

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guarái/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

MARIA DE FATIMA
COELHO
NUNES:45150435104

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA COELHO
NUNES:45150435104
Dados: 2026.03.19 10:23:58
-03'00'

Guarái, 18 de março de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes,
Prefeita Municipal de Guarái
CONTRATANTE

MARCELO
SIMONI:3765
2289000133

Assinado de forma
digital por MARCELO
SIMONI:376522890001
33
Dados: 2026.03.19
09:16:02 -03'00'

MARCELO SIMONI
CNPJ/MF sob o n.º 37.652.289/0001-33
Marcelo Simoni
CONTRATADA